



PORTARIA Nº 243, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Conceder Gratificação de Função de Confiança ao servidor efetiva municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo municipal **LUCAS RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, conforme Lei acima citada, a exercer Função de Confiança onde é instituído por lei para atender as atribuições de Assessoramento Administrativo, com 40% sobre o salário inicial do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de fevereiro de 2025.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2X9

M13

MQ0

E8K